DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 08 de maio de 2024 | Ano IX | Edição nº 1622A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 13/2024 – PMG

Processo nº. 30/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina.

Contratado: 36.149.883/0001-43 - Trust Music Produções Artísticas Ltda.

Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 13/2024, firmado em 19/03/2024, de contratação de pessoa jurídica, mediante contratação direta na modalidade de inexigibilidade de licitação, para a realização de show artístico com a dupla sertaneja Rio Negro & Solimões, no dia 11/05/2024.

Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula 7.1, do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993.

Data de Rescisão: 19/3/2024

Responsável: Antonio Carlos Maia Ferreira – Prefeito Municipal

.....